



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



São Paulo, 23 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº CMIL - 041/610/2020

Referência: Indicação nº 3437/2020.

Anexo: Programa de Reaparelhamento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

Prezado Deputado,

Trata a referência de solicitação da destinação de investimentos para atender a Defesa Civil do município de Mairinque.

Em resposta à indicação, esclareço a Vossa Excelência que a Casa Militar, por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/SP), não dispõe no momento de dotação orçamentária que possa atender tal pleito.

Ressalto que o Estado tem envidado esforços em destinar recursos nas ações preventivas e de socorro, buscando tornar os municípios mais resilientes.

Esclareço também que, sempre que possível, por meio de emenda impositiva ou voluntária, realizar, firmando-se um convênio, a aquisição de materiais para as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil conforme especificado no anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

WALTER NYAKAS JUNIOR
Coronel PM Secretário-Chefe da Casa Militar
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

A Sua Excelência, o Senhor
MERCIO NAKASHIMA
Deputado Estadual

**PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DAS
COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDECS
2019/ 2020**



CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AV. MORUMBI, 4.500 – SÃO PAULO/SP – F: (11) 2193-8303/ 8305

PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DAS COMPDECS – 2019/2020

O QUE É DEFESA CIVIL?

Defesa Civil, ou em um conceito mais amplo – Proteção e Defesa Civil, pode ser definida pelo conjunto de ações destinadas a evitar ou minimizar a ocorrência de desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.



O GOVERNO DO ESTADO TRABALHA NA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL?

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), integrante da Casa Militar do Gabinete do Governador (Decreto Estadual nº 63.506, de 18 de junho de 2018), destina-se à prestação de serviços à comunidade, prioritariamente, na gestão de riscos e de desastres, com ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, de modo sistêmico, em apoio aos municípios, e com ênfase no desenvolvimento e na proteção do ser humano, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) – Lei Federal nº 12.608/ 2012.

A CEPDEC coordena as operações “Chuvas de Verão” e “Estiagem”, em que são definidos e implantados os Planos Preventivos de Defesa Civil (PPDCs) para enchentes, escorregamentos e estiagem, respectivamente, nas áreas de risco do Estado de São Paulo, inclusive com oficinas preparatórias para os agentes municipais de Defesa Civil, nos meses que antecedem tais períodos.

O Centro de Gerenciamento de Emergências monitora, 24 horas por dia, a previsão meteorológica, os índices pluviométricos, a umidade relativa do ar e tem a capacidade de emitir alertas para os municípios, indicando, se for o caso, vistorias de campo para as áreas de risco previamente mapeadas, como medidas de antecipação à deflagração dos desastres.

De modo geral, a missão é coordenar e articular, em âmbito estadual, todas as ações de apoio aos municípios na gestão de emergências e desastres, realizando simulados, elaborando mapeamento de riscos, planos de contingência, atuando nas situações de emergência, treinando e capacitando pessoas, celebrando convênios para obras preventivas e recuperativas, desenvolvendo ações de ajuda humanitária, montagem de abrigos, entre outros.

Site: www.defesacivil.sp.gov.br

PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DAS COMPDEC

Diante da missão institucional atribuída à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, houve a necessidade de desenvolver um programa de **“Reaparelhamento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil”**, de modo a suplementar e modernizar os equipamentos e serviços disponíveis nos municípios para atuarem na gestão de riscos e de desastres.

OBJETIVOS

- Dotar as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil de equipamentos básicos para o gerenciamento de riscos e de desastres;
- Estimular o trabalho preventivo, por meio da conscientização das comunidades sobre a prevenção de desastres, melhoria da percepção sobre os riscos e proteção ao ambiente;
- Disponibilizar aos municípios instrumentos de mapeamento de riscos, importantes na elaboração de planos de contingência e na realização de exercícios simulados; e
- Preparar a localidade para fazer frente às emergências, contando com equipamentos modernos e sistemas de redundância para alerta e comunicação de desastres.

OPORTUNIDADE

Os Deputados Estaduais podem colaborar com esta iniciativa, por meio de indicações de emendas parlamentares, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 45, do Estado de São Paulo.

SUGESTÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL – 1

1) Veículo pick-up 4x4 - Customizado	
	
2) Veículo Pick-up - customizado	
	
3) Conjunto combate a incêndios (2 unidades)	4) Tenda para emergências
	
5) Balsa inflável para salvamento (2unidades)	6) Gerador portátil (2 unidades)
	
7) Motosserra para emergências (2 unidades)	8) Holofote para emergências (2unidades)
	

- **INVESTIMENTO TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$ 300.000,00**

SUGESTÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL – 2

1) Veículo pick-up 4x4 - Customizado	
	
2) Conjunto combate a incêndios	3) Tenda para emergências
	
4) Motosserra para emergências	5) Gerador portátil
	
6) Balsa inflável para salvamento	7) Holofote para emergências
	

- **INVESTIMENTO TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$ 200.000,00**

SUGESTÃO DE EQUIPAMENTO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL – 3

	
<p>4) Balsa inflável para salvamento</p>	<p>5) Conjunto combate a incêndios</p>
	
<p>6) Tenda para emergências</p>	<p>7) Gerador portátil</p>
	
<p>8) Motosserra para emergências</p>	<p>9) Holofote para emergências</p>
	

- **INVESTIMENTO TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$ 100.000,00**

ORIENTAÇÕES GERAIS

Durante a propositura da emenda parlamentar, recomenda-se a redação:

- “**aquisição de equipamentos para ações de defesa civil**”, no campo “OBJETO”;
- o nome do município no campo “ENTIDADE/ PREFEITURA/BENEFICIADA”; e
- o nome “**Casa Militar e Defesa Civil** ” no campo “SECRETARIA/ÓRGÃO”.
- no campo “**VALOR**” inserir um dos três valores referentes aos kits 1, 2 e 3.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Capitão PM Claudia, pelo telefone (11) 2193-8373 , Capitão PM Braga, pelo telefone (11) 2193-8622, ou Sargento Saldat (11) 2193-8337.

DEFESA CIVIL PROTEGE VOCÊ!

CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AV. MORUMBI, 4.500 – SÃO PAULO/SP – F: (11) 2193-8303/ 8305